



Declaramos para os devidos fins que este documento foi afixado hoje no Placar da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público.
Santa Helena de Goiás - GO, 27/12/23
Polyana
Polyana da Silva Santos Alves
Controladora Geral do Município
Matrícula 624163

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

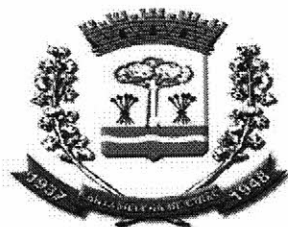
LEI MUNICIPAL Nº 3.263 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Altera a Leis Municipais números 2.607/2011 e 3.205/2023 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 2.607, de 22 de setembro de 2011, passa a ter a seguinte redação:

CARGO	QUANTITATIVO DE CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
FISCAL DE POSTURAS I	06	40 horas semanais	R\$ 1.708,93
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS I	06	40h semanais	R\$3.417,89
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	30	40h semanais	R\$ 2.604,00
GARI I	170	40h semanais	R\$ 1.320,00
VIGILANTE I	50	40h semanais	R\$ 1.320,00
PORTEIRO SERVENTE	25	40h semanais	R\$ 1.320,00
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	05	40h semanais	R\$ 2.090,18
MOTORISTA	05	40h semanais	R\$ 2.090,18



Declaramos para os devidos fins que este documento foi afixado hoje no Placar da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público.

Santa Helena de Goiás - 27/12/23
Polyana
Polyana da Silva Santos Alves
Controladora Geral do Município
Matrícula 6124163

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

OPERADOR DE MÁQUINA	05	40h semanais	R\$ 2.717,56
MERENDEIRA	25	30h semanais	R\$ 1.320,00
PORTEIRO SERVENTE	25	40h semanais	R\$ 1.320,00
JARDINEIRO	20	40h semanais	R\$ 1.320,00
MECÂNICO DE VEÍCULO	3	40h semanais	R\$ 2.102,23
MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA	3	40h semanais	R\$ 3.000,00
ELETRICISTA DE VEÍCULO	3	40h semanais	R\$ 2.102,24
ELETRICISTA GERAL	3	40h semanais	R\$ 2.102,24
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	45	40h semanais	R\$ 1.708,93
TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO I	3	40h semanais	R\$ 1.410,17
DESENHISTA I	4	40h semanais	R\$ 1.471,65
FISCAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES I	4	40h semanais	R\$ 1.708,93
SOLDADOR	3	40h semanais	R\$ 2.500,00
FISCAL DO MEIO AMBIENTE	11	40h semanais	R\$ 1.708,93

Art. 2º. O Art. 1º da Lei Municipal nº 3.205/2023, de 18 de abril de 2023, passa a ter a seguinte redação:

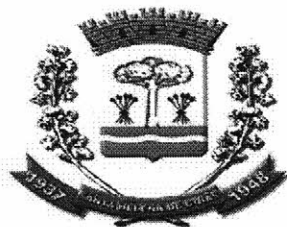


Declaramos para os devidos fins que este documento foi afixado hoje no Placar da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público.
Santa Helena de Goiás - GO, 27/12/23

Polyana
Polyana da Silva Santos Alves
Controladora Geral do Município
Matrícula 534163

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

CARGO	QUANTITATIVO DE CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
FISCAL DE POSTURAS I	06	40 horas semanais	R\$ 1.708,93
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS I	06	40h semanais	R\$3.417,89
GARI I	170	40h semanais	R\$ 1.320,00
VIGILANTE I	50	40h semanais	R\$ 1.320,00
PORTEIRO SERVENTE	25	40h semanais	R\$ 1.320,00
MECÂNICO DE VEÍCULO	3	40h semanais	R\$ 2.102,23
MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA	3	40h semanais	R\$ 3.000,00
ELETRICISTA DE VEÍCULO	3	40h semanais	R\$ 2.102,24
ELETRICISTA GERAL	3	40h semanais	R\$ 2.102,24
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	45	40h semanais	R\$ 1.708,93
TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO I	3	40h semanais	R\$ 1.410,17
DESENHISTA I	4	40h semanais	R\$ 1.471,65
FISCAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES I	4	40h semanais	R\$ 1.708,93



Declaramos para os devidos fins que este documento foi afixado hoje no Placar da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público.

Santa Helena de Goiás - GO, 27/12/23
Polyana
Polyana da Silva Santos Alves
Controladora Geral do Município
Matrícula 624163

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

SOLDADOR	3	40h semanais	R\$ 2.500,00
FISCAL DO MEIO AMBIENTE	11	40h semanais	R\$ 1.708,93

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023.

JOAO ALBERTO VIEIRA Assinado de forma digital por
RODRIGUES:90472608 JOAO ALBERTO VIEIRA
134 RODRIGUES:90472608134
Dados: 2023.12.27 11:38:42 -03'00'

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal